

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA
CNPJ/MF sob o nº 49.553.783/0001-20
COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO FATOR S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.664.196/0001-06 (“Administrador”) e a **FATOR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.034.817/0001-43 (“Gestora”), na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.553.783/0001-20 (“Fundo”), informam, com fundamento no caput do artigo 61, da Resolução CVM 175 (“RCVM 175”) de 23 de dezembro de 2022, que optaram por renunciar, a partir de 01 de agosto de 2024, ao recebimento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, previstas no regulamento vigente do Fundo, por liberalidade de ambos e em decorrência da operação em andamento de dissolução e liquidação do Fundo, mediante a prévia alienação total ou parcial dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o Fator Verità Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 51.870.412/000113 (“VRTM”), conforme informado ao mercado por meio dos respectivos comunicados e fatos relevantes aplicáveis.

Para maiores informações, consulte os documentos disponíveis em <https://banco.fator.com.br/administracao-fiduciaria/>.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

BANCO FATOR S.A.
e
FATOR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.